



**COMUNICADO PDDE Nº 39/2024/COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE**

**Assunto: Contas do PDDE Ações Integradas estão impedidas de confeccionar novos talonários de cheque**

Prezados(as) Gestores(as),

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) informa que, desde o dia 1º de outubro, as contas do PDDE Ações Integradas estão impedidas de confeccionar novos talonários de cheque, conforme acordo estabelecido entre a Autarquia e o Banco do Brasil (BB).

**Até o dia 01/01/2025 será possível executar o recurso utilizando o cartão de pagamentos (solicitado pela agência bancária). A partir dessa data, todos os programas do PDDE serão movimentados eletronicamente, por meio de Pix, TED, transferências e pagamentos.**

A iniciativa tem como objetivo simplificar a movimentação e garantir maior rastreabilidade dos recursos, promovendo a unificação dos procedimentos de movimentação financeira para todos os programas no âmbito do PDDE.

Ressaltamos que nossa equipe e a rede de atendimento do BB estão prontas para prestar todo o suporte necessário às Unidades Executoras (UEx) que tiverem dúvidas sobre essa mudança.

Em caso de questionamentos, por favor, entre em contato pelo e-mail: [pdde@fnde.gov.br](mailto:pdde@fnde.gov.br).

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Melhoria da Escola (CGDME)  
Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE)  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)



Outubro 2024